



DIÁRIO OFICIAL ONLINE

DIOCRI

MUNICÍPIO DE COSTA RICA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITO MUNICIPAL Waldeli dos Santos Rosa

Prefeitura Municipal de Costa Rica
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ - 15.389.596/0001-30
Prefeito Municipal: WALDELI DOS SANTOS ROSA

Ano XIII - Edição - Nº 2.260
Costa Rica (MS), 10 de Outubro de 2018.

Diário Oficial do Município de Costa Rica/MS - criado pela Lei Municipal nº 746/04 e alterada pela Lei nº 976/09 para publicações dos atos dos Poderes Executivo, Legislativo, Autarquias e Fundações e Publicações a Pedido - Sede Prefeitura Municipal - Fone: (0xx67) 3247-7000 - Setor responsável pela publicação: Assessoria de Comunicação - Divulgação: www.costarica.ms.gov.br

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal - **Waldeli dos Santos Rosa**
Vice - Prefeito - **Roberto Rodrigues**
Secretário Municipal de Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle - **Paulo Renato Andriani**
Secretária Municipal de Saúde Pública - **Adriana Maura Maset Tobal**
Secretária Municipal de Educação - **Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral**
Secretário Municipal de Obras Públicas - **Renato Barbosa de Melo**
Secretária Municipal de Assistência Social - **Aurea Maria Frezarin Rosa**
Secretário Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura - **Keyler Simey Garcia Barbosa**
Secretário Municipal de Agricultura e Desenvolvimento (interino) - **Paulo Renato Andriani**
Subsecretário Municipal de Receita e Controle - **Averaldo Batista de Amorim**
Subsecretária Municipal de Administração - **Liliane de Campos**
Subsecretário Municipal de Transportes e Urbanização - **Aparecido Lacerda de Jesus Inácio**
Subsecretário Municipal de Agricultura - **Ivanildo Ferrari**

Autarquias Municipais
(SAAE) - Serviço Municipal de Água e Esgoto
Diretor Presidente - **Antônio Divino Felix Rodrigues**
(SPM) - Serviço de Previdência Municipal de Costa Rica
Diretor Presidente - **Lindolfo Pereira dos Santos Neto**

PODER LEGISLATIVO

Presidente - **José Augusto Maia Vasconcellos**
Vice-presidente - **Waldomiro Bocalan**
1ª Secretária - **Rosângela Marçal Paes**
2ª Secretário - **Ailton Martins de Amorim**
Vereador - **Averaldo Barbosa da Costa**
Vereador - **Artur Delgado Baird**
Vereador - **Claudomiro Martins Rosa**
Vereador - **Jovenaldo Francisco dos Santos**
Vereador - **Lucas Lázaro Gerolamo**
Vereador - **Rayner Moraes Santos**
Vereador - **Ronivaldo Garcia Cota**

PODER EXECUTIVO

LEI n. 1.431, DE 9 DE OUTUBRO DE 2018

Dispõe sobre o atendimento com medicamentos e insumos de baixo valor, não constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a usuários do Sistema Único de Saúde (SUS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE COSTA RICA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 96, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Esta lei dispõe sobre o atendimento com medicamentos e insumos de baixo valor, não constantes da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (Rename), a usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

§ 1º Serão atendidos cidadãos, na forma desta lei, com medicamentos e insumos cujo valor não ultrapasse ao limite de despesa de até 2 (dois) salários mínimos, por usuário, para um período de tratamento de 1 (um) ano, envolvendo:

I - demandas judiciais em saúde, compreendendo como tal as ações judiciais que tenham por objeto impor ao Município a aquisição de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar ou a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS;

II - demandas administrativas, compreendendo como tal as solicitações meramente administrativas de medicamentos, insumos, material médico-hospitalar ou a contratação de serviços destinados aos usuários do SUS residentes no município de Costa Rica e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, mediante estudo social realizado por órgão competente do Município.

§ 2º Considera-se em situação de vulnerabilidade socioeconômica, para fins do disposto no inciso II do § 1º, o usuário componente de unidade familiar cuja renda per capita mensal seja de até 50% (cinquenta por cento) do salário mínimo vigente no país, podendo, ainda, ser adotados outros critérios de avaliação da situação de vulnerabilidade do usuário, em razão da dinâmica socioeconômica do município.

Art. 2º A prestação de medicamentos e insumos dar-se-á:

I - no caso de demandas judiciais em saúde - mediante depósito judicial do valor suficiente para que o próprio usuário adquira diretamente o produto ou serviço ou através de aquisição direta junto a fornecedor previamente cadastrado;

II - no caso de demandas administrativas - mediante concessão de auxílio financeiro diretamente ao usuário ou através de autorização de aquisição emitida pela Secretaria Municipal de Saúde - SMS, junto a fornecedor previamente cadastrado.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará os procedimentos e as condições necessárias para a execução do previsto nesta lei, incluindo as obrigações dos respectivos usuários.

Parágrafo único. Em todo caso, deverá ser comprovada pelo usuário a necessidade de uso do medicamento ou insumo pleiteado, através de laudo e prescrição emitidos por profissional médico competente.

Art. 4º Compete à Secretaria Municipal de Saúde - SMS a gestão e o controle da prestação de medicamentos e insumos previstos nesta lei, devendo manter cadastro atualizado dos usuários beneficiados.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotação consignada no orçamento anual vigente, ficando autorizado o Poder Executivo a consignar nos orçamentos seguintes dotações orçamentárias próprias, durante a vigência desta lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Costa Rica, 9 de outubro de 2018; 38º ano de emancipação Político-Administrativa.

WALDELI DOS SANTOS ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Inexigibilidade de Licitação
Credenciamento nº 08/2017
Processo nº 1457/2017

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 3º Termo Aditivo aos Contratos nº 3313/2017 (GUILHERME ALVES DE SOUZA EIRELI ME), 3314/2017 (MARIA APARECIDA CARBONI DA COSTA DE CASTRO EIRELI EPP) e 3315/2017 (CLINIMED ASSESSORIA EM MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA ME), visando a prorrogação da vigência contratual, passando a mesma para o dia 15 de janeiro de 2019, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 10 de outubro de 2018.
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município de Costa Rica, edição nº 2.259, de 09 de outubro de 2018, pagina 05, retifica-se a matéria publicada anteriormente, passando a constar:

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Processo nº 991/2018
Tomada de Preços nº 08/2018

Na qualidade de Ordenador de Despesas e Prefeito Municipal de Costa Rica, estado de Mato Grosso do Sul, ratifico o Parecer emitido pela Procuradoria Jurídica e autorizo a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 3447/2018, visando a prorrogação da execução da obra pelo prazo de 15 (quinze) dias, passando o prazo para o dia 20 de outubro de 2018, conforme justificado nos autos.

Costa Rica, 09 de outubro de 2018
Waldeli dos Santos Rosa
Prefeito Municipal

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Publicado no Diário Oficial do Município nº 2.253, de 01 de Outubro de 2018, pagina 03 e 04 retifica-se a matéria publicada anteriormente passando a constar:

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 56/2018

Processo nº 1932/2018

Ordenador: Roberto Rodrigues

Partes: Município de Costa Rica

Fundo Municipal de Saúde de Costa Rica/MS

Secretaria Municipal De Administração, Finanças, Planejamento, Receita e Controle

Secretaria Municipal de Educação

Secretaria Municipal De Obras Públicas,

Secretaria Municipal de Assistência Social

Secretaria Municipal De Turismo, Meio Ambiente, Esporte E Cultura

Secretaria Municipal De Agricultura E Desenvolvimento

Antônio Rodrigues da Silva Eireli Me

Objeto: Registro de Preços visando locação de espaço com capacidade de até 1200 pessoas para realização de eventos das Secretarias Municipais.

Vigência: A vigência do presente instrumento será por 12 (doze meses), contados da data de sua assinatura, ou seja, do dia 04 de setembro de 2018 até o dia 04 de setembro de 2019.

Dotação: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 16; 02.01, 02.02, 02.03, 02.04, 02.05, 02.06, 02.07, 03.07, 04.08, 05.09, 06.10, 07.11, 08.12, 09.13 e 16.16; 04, 06, 08, 10, 12, 13, 16, 18, 24 e 27; 182, 243, 244, 301, 302, 304, 361, 364, 365, 392, 482, 541, 542, 752 e 812; 0107, 0108, 0109, 0110, 0111, 0113, 0115, 0117, 0120, 0122 e 0124; 2.240, 2.244, 2.243, 1.126, 2.251, 2.212, 2.213, 2.215, 2.217, 2.218, 2.241, 2.248, 2.202, 2.235, 2.36, 2.225, 2.211, 2.216, 2.207, 2.208, 2.209, 2.206, 2.204, 2.205, 2.253, 2.231, 2.224 e 2.228

Elemento de Despesa: 33.90.39.00

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/17

Amparo Legal: Pregão Presencial nº 99/2018

Data de Assinatura: 04 de setembro de 2018

Assinam: Roberto Rodrigues

Adriana Maura Maset Tobal

Paulo Renato Andriani

Manuelina Martins da Silva Arantes Cabral

Renato Barbosa

Aurea Maria Frezarin Rosa

Keyler Simey Garcia Barbosa

Paulo Renato Andriani

Antonio Rodrigues da Silva

Relação de itens da empresa:

ANTONIO RODRIGUES DA SILVA EIRELI ME

	Descrição da Locação	Quantidade	Valor unitário	Valor global de cada item
Lote 1	Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza.	3	R\$ 9.000,00	R\$ 27.000,00

limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 1 dia)			
Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 2 dias)	2	R\$ 14.000,00	R\$ 28.000,00
Salão de eventos com capacidade para 1.200 pessoas, incluindo o uso de 100 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 3 dias)	3	R\$ 17.000,00	R\$ 51.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 1 dia)	1	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 2 dias)	1	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
Salão de eventos com capacidade para 600 pessoas, incluindo o uso de 50 % do espaço físico do local e despesas com água, energia e limpeza. (Utilização do espaço da cozinha) (Para 3 dias)	1	R\$ 9.000,00	R\$ 9.000,00
Locação de cadeira para 1 dia(Unidade)	1500	R\$ 4,00	R\$ 6.000,00
Locação de cadeira para 2 dias (Unidade)	1500	R\$ 6,00	R\$ 9.000,00
Locação de cadeira para 3 dias (Unidade)	1500	R\$ 8,00	R\$ 12.000,00
Locação de mesa para 1 dias (Unidade)	188	R\$ 15,00	R\$ 2.820,00
Locação de mesa para 2 dias (Unidade)	188	R\$ 23,00	R\$ 4.324,00
Locação de mesa para 3 dias (Unidade)	188	R\$ 28,00	R\$ 5.264,00
Valor global do Lote 1 R\$ 167.408,00 (cento e sessenta e sete mil e quatrocentos e oito reais)			

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO DE BENS

Extrato da Ata de Registro de Preços e Fornecimento de Bens nº 63/2018

Processo nº 1412/2018

Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa

Partes: Município de Costa Rica

Fundo Municipal de Saúde

Casacenter Materiais de Construção e Construtora Eireli ME

Elizabete Costa Rica Tintas LTDA EPP

Madeiraira Costa Rica LTDA

Werveton Alex Vieira Benitz

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de materiais de pintura para atender a Secretaria de Saúde e unidades de Saúde

Vigência: será por 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ou seja, de 28/09/2018 à 28/09/2019

Dotação: 04, 04.08, 10, 301, 302, 304, 0108, 2.207, 2.208, 2.209

Elemento de Despesa: 33.90.30.00

Desdobramento: 8669, 8668, 8667, 6148, 6432, 8670, 8671, 6579, 8672, 8673

Fonte de Recursos: 2, 14, 31, 31503

Plano Plurianual: Lei nº 1.381/2017

Amparo Legal: **Pregão Presencial nº 72/2018**

Data de Assinatura: 28 de setembro de 2018

Assinam: Waldeli dos Santos Rosa

Adriana Maura Maset Tobal

Diemes José da Cunha

Elaine de Oliveira Alves

Carlos Tiomatsu da Costa

Aljairo Reis Ferreira

Relação de itens da empresa Casacenter Materiais para Construção e Construtora Eireli ME

Item	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
02	Bandeja para pintura 29x37cm preta	KALA	20 unidades	R\$ 4,67	R\$ 93,40
07	Brocha redonda	ROMA	20 unidades	R\$ 4,27	R\$ 85,40
10	Brocha retangular pequena	TRAMONTINA	50 unidades	R\$ 4,05	R\$ 202,50
15	Cabo para rolo 23cm Gaiola	CONDOR	30 unidades	R\$ 6,90	R\$ 207,00
16	Caçamba plástica para pintura com alça e gancho	MAX	20 unidades	R\$ 16,52	R\$ 330,40
20	Espátula aço p/ aplicar massa com cabo 06cm	MAX	20 unidades	R\$ 5,18	R\$ 103,60
21	Espátula aço p/ aplicar massa com cabo 08cm	MAX	20 unidades	R\$ 5,18	R\$ 103,60
23	Espátula aço p/ aplicar massa com cabo 12 cm	MAX	20 unidades	R\$ 9,60	R\$ 192,00
31	Fita crepe 24MMX50M	WORKER	200 unidades	R\$ 4,30	R\$ 860,00
32	Fita crepe 48MMX50M	WORKER	200 unidades	R\$ 5,46	R\$ 1.092,00
35	Fundo preparador de parede base d'água gl 3.6ml.	LUZTOL	25 unidades	R\$ 28,98	R\$ 724,50
36	Lixa d'água nº 100	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00

37	Lixa d'água nº 150	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
38	Lixa d'água nº 180	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
39	Lixa d'água nº 220	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
40	Lixa d'água nº 320	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
41	Lixa d'água nº 60	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
42	Lixa d'água nº 80	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
43	Lixa d'água nº400	TATU	100 unidades	R\$ 0,86	R\$ 86,00
44	Lixa ferro nº100	TATU	100 unidades	R\$ 1,98	R\$ 198,00
62	Massa Acrílica 18 lts	LUZTOL	50 unidades	R\$ 46,37	R\$ 2.318,50
63	Massa Acrílica galão 3,6	LUZTOL	50 unidades	R\$ 27,53	R\$ 1.376,50
64	Massa corrida PVA Premium balde 18lt.	LUZTOL	100 unidades	R\$ 46,79	R\$ 4.679,00
65	Massa corrida PVA Premium gl 3,6	LUZTOL	50 unidades	R\$ 17,90	R\$ 895,00
68	Massa Plástica 500gr Com catalizador	CARPLAST	100 unidades	R\$ 8,59	R\$ 859,00
94	Sela trinca tubo 400gr	TEC VED	50 unidades	R\$ 13,80	R\$ 690,00
97	Seladora para madeira Extra 900ml	LUZTOL	50 unidades	R\$ 17,18	R\$ 859,00
98	Seladora para madeira Extra gl 3,6	LUZTOL	50 unidades	R\$ 51,90	R\$ 2.595,00
101	Thinner 2750 900ml	LUZTOL	50 unidades	R\$ 9,30	R\$ 465,00
103	Thinner 2900 900ml	LUZTOL	25 unidades	R\$ 11,52	R\$ 288,00
104	Tinta Acrílica branco fosco 18lt	LUZTOL	50 unidades	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00
105	Tinta acrílica branco fosco gl 3,6	LUZTOL	25 unidades	R\$ 46,87	R\$ 1.171,15
106	Tinta acrílica branco gelo fosco 18lt	LUZTOL	50 unidades	R\$ 187,50	R\$ 9.375,00
107	Tinta acrílica branco gelo fosco gl 3,6	LUZTOL	25 unidades	R\$ 46,87	R\$ 1.171,75
108	Tinta acrílica palha fosco 18lt	LUZTOL	50 unidades	R\$ 144,00	R\$ 7.200,00
114	Tinta esmalte sintético amarelo gl 3,6	LUZTOL	25 unidades	R\$ 60,40	R\$ 1.510,00
119	Tinta esmalte sintético branco brilhante 900ml	LUZTOL	25 unidades	R\$ 15,00	R\$ 375,00
125	Tinta esmalte sintético branco puro 900ml.	LUZTOL	25 unidades	R\$ 16,90	R\$422,50
133	Tinta Látex acrílico Premium fosco Branco 18lt.	LUZTOL	50 unidades	R\$ 164,00	R\$ 8.200,00
143	Tinta Látex Rende muito Amarelo Frevo gl 3,6.	CORAL	50 unidades	R\$ 58,90	R\$ 2.945,00
145	Tinta Látex Rende muito Azul Profundo gl 3,6.	CORAL	50 unidades	R\$ 59,45	R\$ 2.972,50
149	Tinta Látex Rende muito Branco Neve gl 3,6.	LUZTOL	25 unidades	R\$ 49,00	R\$ 1.225,00
160	Tinta Spray alumínio alta temperatura 400ml.	LUZTOL	12 unidades	R\$ 16,80	R\$ 201,60
163	Tinta Spray preto brilhante 400ml.	LUZTOL	12 unidades	R\$ 12,51	R\$ 150,12
165	Tinta Spray preto fosco alta temperatura 400ml.	LUZTOL	12 unidades	R\$ 16,94	R\$ 203,28
168	Tinta zarcão Laranja 18lt.	LUZTOL	20 unidades	R\$ 188,00	R\$ 3.760,00
169	Tinta zarcão Laranja 900ml.	LUZTOL	20 unidades	R\$ 14,33	R\$ 286,60
173	Verniz acrílico base d'água 18lts.	LUZTOL	25 unidades	R\$ 142,65	R\$ 3.566,25
174	Verniz acrílico base d'água gl 3,6ml.	LUZTOL	25 unidades	R\$ 38,42	R\$ 960,50
176	Verniz copal incolor gl 3,6ml.	LUZTOL	50 unidades	R\$ 49,00	R\$ 2.450,00
193	Xadrez Liquido 50ml cores variadas	XADREZ	100 unidades	R\$ 2,83	R\$ 283,00

VALOR GLOBAL - R\$ 79.600,25

(setenta e nove mil e seiscentos reais e vinte e cinco centavos)

Item	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	Aplicador para massa Multiuso	Tigre	20 unidades	R\$ 1,60	R\$ 32,00
3	Base grafiato malha 10 25kg.	Riocril	100 unidades	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
4	Base grafiato malha 14 25kg.	Riocril	50 unidades	R\$ 55,00	R\$ 2.750,00
5	Base Textura desenho 25kg.	Riocril	100 unidades	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
6	Bloco de espuma Multiuso	Tigre	100 unidades	R\$ 3,55	R\$ 355,00
8	Brocha retangular grande	Tigre	50 unidades	R\$ 5,49	R\$ 274,50
9	Brocha retangular media	Tigre	50 unidades	R\$ 5,29	R\$ 264,50
12	Cabo Extensor para pintura 6mt	Tigre	10 unidades	R\$ 45,95	R\$ 459,50
13	Cabo Extensor parta pintura 4mt	Tigre	10 unidades	R\$ 29,95	R\$ 299,50
14	Cabo para rolo 23cm c/ bucha	Tigre	30 unidades	R\$ 3,90	R\$ 117,00
17	Catalizador para esmalte sintético 150ml.	Anjo	50 unidades	R\$ 6,95	R\$ 347,50
18	Catalizador para esmalte sintético 900ml.	Multimarcas	50 unidades	R\$ 5,95	R\$ 297,50
24	Estopa Branca 150GR	Uniestopa	50 unidades	R\$ 2,00	R\$ 100,00
25	Estopa Branca 1KG	Uniestopa	50 unidades	R\$ 9,95	R\$ 497,50
26	Estopa Branca 400GR	Uniestopa	50 unidades	R\$ 5,50	R\$ 275,00
27	Fita Adesiva Transparente 48MMX50M	Adelbras	100 unidades	R\$ 3,95	R\$ 395,00
28	Fita antiderrapante preta 50MMX10M	Adelbras	20 unidades	R\$ 49,90	R\$ 998,00
29	Fita antiderrapante preta 50MMX15M	Adelbras	20 unidades	R\$ 69,90	R\$ 1.398,00
34	Fundo preparador de parede base d'água 18.	Eucatex	50 unidades	R\$ 112,00	R\$ 5.600,00
45	Lixa ferro nº120	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
46	Lixa ferro nº150	Tigre	100 unidades	R\$ 1,97	R\$ 197,00
47	Lixa ferro nº180	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
48	Lixa ferro nº220	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
49	Lixa ferro nº320	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
50	Lixa ferro nº400	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
51	Lixa ferro nº50	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
52	Lixa ferro nº60	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
53	Lixa ferro nº80	Tigre	100 unidades	R\$ 1,99	R\$ 199,00
54	Lixa massa nº 50	Tigre	500 unidades	R\$ 0,70	R\$ 350,00
55	Lixa massa nº100	Tigre	500 unidades	R\$ 0,79	R\$ 395,00
56	Lixa massa nº120	Tigre	500 unidades	R\$ 0,75	R\$ 375,00
57	Lixa massa nº150	Tigre	500 unidades	R\$ 0,80	R\$ 400,00
58	Lixa massa nº180	Tigre	500 unidades	R\$ 0,77	R\$ 385,00
59	Lixa massa nº220	Tigre	500 unidades	R\$ 0,85	R\$ 425,00
60	Lixa massa nº280	Tigre	500 unidades	R\$ 0,85	R\$ 425,00
61	Lixa massa nº80	Tigre	500 unidades	R\$ 0,60	R\$ 300,00
66	Massa Multiuso Tapa Tudo 340gr	Eucatex	50 unidades	R\$ 43,95	R\$ 2.197,50
67	Massa Multiuso Tapa Tudo 90gr	Eucatex	50 unidades	R\$ 14,95	R\$ 747,50
74	Pincel Ref. 519 1	Tigre	10 unidades	R\$ 2,99	R\$ 29,90
75	Pincel Ref. 519 1½	Tigre	12 unidades	R\$ 3,88	R\$ 46,56
76	Pincel Ref. 519 2	Tigre	12 unidades	R\$ 5,50	R\$ 66,00
77	Pincel Ref. 519 2½	Tigre	12 unidades	R\$ 6,40	R\$ 76,80
80	Removedor de tinta gel 0.773Kg	Anjo	20 unidades	R\$ 18,90	R\$ 378,00
83	Rolo de lâ de carneiro com cabo 05cm	Tigre	12 unidades	R\$ 6,10	R\$ 73,20
84	Rolo de lâ de carneiro com cabo 09cm	Tigre	12 unidades	R\$ 9,84	R\$ 118,08
85	Rolo de lâ de carneiro com cabo 15cm	Tigre	12 unidades	R\$ 14,70	R\$ 176,40
86	Rolo de lâ de carneiro Premium 1322 23cm s/ cabo	Tigre	12 unidades	R\$ 29,95	R\$ 359,40

87	Rolo de lã sintética 1376 23cm s/ cabo anti respingo	Tigre	20 unidades	R\$ 8,95	R\$ 179,00
88	Rolo espuma com cabo 04cm	Tigre	12 unidades	R\$ 2,49	R\$ 29,88
89	Rolo espuma com cabo 05cm	Tigre	12 unidades	R\$ 3,30	R\$ 39,60
90	Rolo espuma com cabo 09cm	Tigre	12 unidades	R\$ 5,20	R\$ 62,40
91	Rolo espuma com cabo 15cm	Tigre	12 unidades	R\$ 6,85	R\$ 82,20
92	Rolo espuma s/ cabo 23cm	Tigre	12 unidades	R\$ 10,10	R\$ 121,20
93	Rolo fibra vinil p/textura 23 cm	Tigre	12 unidades	R\$ 29,90	R\$ 358,80
96	Selador Acrílico Premium gl 3.6	Eucatex	50 unidades	R\$ 18,00	R\$ 900,00
99	Thinner 2750 18lt	Anjo	20 unidades	R\$ 150,50	R\$ 3.010,00
100	Thinner 2750 5lt	Anjo	100 unidades	R\$ 40,00	R\$ 4.000,00
112	Tinta esmalte sintético Amarelo 18lt	Velutex	10 unidades	R\$ 212,00	R\$ 2.120,00
115	Tinta esmalte sintético Azul Del Rey 18lt	Velutex	10 unidades	R\$ 213,00	R\$ 2.130,00
128	Tinta esmalte sintético Marfim gl 3.6	Coral	12 unidades	R\$ 98,95	R\$ 11.874,00
140	Tinta Látex acrílico Rend. Extra fosco Palha 18lts..	Eucatex	30 unidades	R\$ 174,00	R\$ 5.220,00
147	Tinta Látex Rende muito Branco Gelo gl 3.6.	Coral	25 unidades	R\$ 73,95	R\$ 1.848,75
151	Tinta Látex Rende muito Palha gl 3.6.	Coral	25 unidades	R\$ 7,95	R\$ 1.848,75
158	Tinta Preparada base P Semi Brilho Acrílico 16lt Palha RM.	Coral	100 unidades	R\$ 319,95	R\$ 31.995,00
159	Tinta Preparada base P Semi Brilho Acrílico gl 3.2 Palha RM.	Coral	50 unidades	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
166	Tinta telhado acqua cerâmica telha 18lt.	Hydrnorth	10 unidades	R\$ 239,95	R\$ 2.399,50
167	Tinta telhado acqua cerâmica telha gl 3.6.	Hydrnorth	06 unidades	R\$ 59,95	R\$ 359,70
177	Verniz duplo filtro solar Brilhante natural 900ml.	Eucatex	25 unidades	R\$ 16,50	R\$ 412,50
178	Verniz duplo filtro solar Brilhante natural gl 3.6.	Eucatex	50 unidades	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00
179	Verniz duplo filtro solar imbuia 900ml.	Eucatex	25 unidades	R\$ 16,50	R\$ 412,50
180	Verniz duplo filtro solar imbuia gl 3.6ml.	Eucatex	50 unidades	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
181	Verniz duplo filtro solar mogno 900ml	Eucatex	25 unidades	R\$ 16,80	R\$ 420,00
182	Verniz duplo filtro solar mogno gl 3.6ml.	Eucatex	50 unidades	R\$ 55,80	R\$ 2.790,00
183	Verniz marítimo brilhante 900ml.	Eucatex	25 unidades	R\$ 15,50	R\$ 387,50
184	Verniz marítimo brilhante gl 3.6.	Eucatex	50 unidades	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
186	Verniz stain Natural UV GOLD 900ml.	Eucatex	15 unidades	R\$ 19,75	R\$ 296,25
188	Verniz tingidor Imbuia 900ml.	Eucatex	25 unidades	R\$ 15,00	R\$ 375,00
189	Verniz tingidor Imbuia gl 3.6.	Eucatex	50 unidades	R\$ 53,00	R\$ 2.650,00
190	Verniz tingidor Mogno 900ml.	Eucatex	25 unidades	R\$ 16,80	R\$ 420,00
191	Verniz tingidor Mogno gl 3.6.	Eucatex	50 unidades	R\$ 56,50	R\$ 2.825,00
VALOR GLOBAL - R\$ 125.191,37					
(cento e vinte e cinco mil e cento e noventa e um reais e trinta e sete centavos)					

116	Tinta esmalte sintético azul Del Rey 900ml.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00
117	Tinta esmalte sintético azul Del Rey gl 3.6.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
118	Tinta esmalte sintético branco 18lt.	VELUTEX	15 unidades	R\$ 202,00	R\$ 3.030,00
120	Tinta esmalte sintético branco brilhante gl 3.6.	EUCATEX	50 unidades	R\$ 71,00	R\$ 3.550,00
121	Tinta esmalte sintético branco fosco 900ml.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00
122	Tinta esmalte sintético branco fosco gl 3.6.	EUCATEX	15 unidades	R\$ 71,00	R\$ 1.065,00
123	Tinta esmalte sintético branco gelo 900ml.	EUCATEX	15 unidades	R\$ 21,00	R\$ 315,00
124	Tinta esmalte sintético branco gelo gl 3.6	EUCATEX	30 unidades	R\$ 71,00	R\$ 2.130,00
127	Tinta esmalte sintético Marfim 900ml	EUCATEX	50 unidades	R\$ 21,00	R\$ 1.050,00
129	Tinta esmalte sintético Preto Brilhante 900ml	EUCATEX	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00
130	Tinta esmalte sintético Preto Brilhante gl 3.6	EUCATEX	20 unidades	R\$ 71,00	R\$ 1.420,00
131	Tinta esmalte sintético preto fosco 900ml	EUCATEX	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00
132	Tinta esmalte sintético preto fosco gl 3.6	EUCATEX	10 unidades	R\$ 71,00	R\$ 710,00
134	Tinta Látex acrílico Premium fosco Branco gelo 18lt.	EUCATEX	50 unidades	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
135	Tinta Látex acrílico Premium fosco Branco gelo gl 3.6.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 43,69	R\$ 436,90
136	Tinta Látex acrílico Premium fosco Branco gl 3.6.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 43,69	R\$ 436,90
137	Tinta Látex acrílico Premium fosco Palha 18lt.	EUCATEX	50 unidades	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
138	Tinta Látex acrílico Rend. Extra fosco Branco gelo 18lts.	EUCATEX	25 unidades	R\$ 166,00	R\$ 4.150,00
139	Tinta Látex acrílico Rend. Extra fosco Branco gelo gl 3.6.	EUCATEX	20 unidades	R\$ 44,50	R\$ 890,00
141	Tinta Látex acrílico Rend. Extra fosco Palha gl 3.6.	EUCATEX	20 unidades	R\$ 40,00	R\$ 800,00
142	Tinta Látex Rende muito Amarelo Frevo 18lt.	CORAL	100 unidades	R\$ 216,00	R\$ 21.600,00
144	Tinta Látex Rende muito Azul Profundo 18lt.	CORAL	100 unidades	R\$ 230,00	R\$ 23.000,00
146	Tinta Látex Rende muito Branco Gelo 18lt.	CORAL	50 unidades	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
148	Tinta Látex Rende muito Branco Neve 18lt.	CORAL	50 unidades	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
150	Tinta Látex Rende muito Branco Neve gl 3.6.	CORAL	50 unidades	R\$ 230,00	R\$ 11.500,00
152	Tinta Piso Amarelo Demarcação base D'água 18 lts.	EUCATEX	20 unidades	R\$ 160,00	R\$ 3.200,00
153	Tinta Piso Amarelo Demarcação base D'água gl 3.6.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 41,89	R\$ 418,90
154	Tinta Piso Azul base D'água 18 lts.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 160,00	R\$ 1.600,00
155	Tinta Piso Azul base D'água gl 3.6.	EUCATEX	10 unidades	R\$ 43,69	R\$ 436,90
156	Tinta Piso Cinza Escuro base D'água 18 lts.	ANJO	100 unidades	R\$ 137,64	R\$ 13.764,00
157	Tinta Piso Cinza Escuro base D'água gl 3.6	ANJO	50 unidades	R\$ 35,00	R\$ 1.750,00
161	Tinta Spray branco brilhante 400ml.	EUCATEX	12 unidades	R\$ 12,92	R\$ 155,04
162	Tinta Spray branco fosco 400ml.	EUCATEX	12 unidades	R\$ 14,00	R\$ 168,00
164	Tinta Spray preto fosco 400ml.	EUCATEX	12 unidades	R\$ 11,86	R\$ 142,32
170	Tinta zarcão Laranja gl 3.6.	LUZTOL	20 unidades	R\$ 42,90	R\$ 858,00
171	Vedaprem parede branco balde 18lts	VIAPOL	50 unidades	R\$ 218,90	R\$ 10.945,00
172	Vedaprem parede branco gl 3.6.	VIAPOL	25 unidades	R\$ 46,50	R\$ 1.162,50

Relação de itens da empresa **Madeira Costa Rica LTDA**

Item	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
109	Tinta acrílica palha fosco gl 3.6	EUCATEX	25 unidades	R\$ 38,94	R\$ 973,50
110	Tinta demarcação viária Amarelo gl 3.6	LUZTOL	50 unidades	R\$ 52,22	R\$ 2.611,00
111	Tinta Demarcação viária branco Livre 18lt.	LUZTOL	10 unidades	R\$ 269,00	R\$ 2.690,00
113	Tinta esmalte sintético amarelo 900ml	EUCATEX	10 unidades	R\$ 21,00	R\$ 210,00

175	Verniz copal incolor 900ml.	EUCATEX	25 unidades	R\$ 15,76	R\$ 394,00
185	Verniz Spray para madeira brilhante 400ml.	LUKSCOLOR	12 unidades	R\$ 14,60	R\$ 175,20
192	Xadrez pó 500 gr cores variadas	XADREZ	50 unidades	R\$ 9,40	R\$ 470,00
VALOR GLOBAL - R\$ 168.598,16 (cento e sessenta e oito mil e quinhentos e noventa e oito reais e dezesseis centavos)					

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO da ÁREA 05 – Fazenda SANTA MARIA, com a área total de 1,95,53 has., sendo a área à desmembrar de 2.030,00 m² objeto da Matrícula nº 16.166, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002116/2.018 / projeto nº 00208/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO do Lote nº 01 da Área A, com a área total de 2.171,98 m², sendo a área à desmembrar de 181,18 m² objeto da Matrícula nº 18.589, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002158/2.018 / projeto nº 00212/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO do Lote nº 01 da Área B, com a área total de 8.217,39 m², sendo a área à desmembrar de 566,49 m² objeto da Matrícula nº 18.587, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002162/2.018 / projeto nº 00207/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO do Lote nº 02 da Área B, com a área total de 4.675,03 m², sendo a área à desmembrar de 558,44 m² objeto da Matrícula nº 18.588, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002156/2.018 / projeto nº 00215/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO do Lote nº 01 da Área C, com a área total de 12.602,74 m², sendo a área à desmembrar de 169,25 m² objeto da Matrícula nº 18.586, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002159/2.018 / projeto nº 00216/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2018.

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 66/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o candidato BRUNO VAZ DE SOUZA CORREIA, portador do CPF nº 019.618.301-40, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Contábil, nível "IV", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que o candidato nomeado deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua

Relação de itens da empresa Werveton Alex Vieira Benitz

Item	Produto	Marca	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
11	Cabo Extensor para pintura 3mt	ATLAS	10 unidades	R\$ 23,80	R\$ 238,00
19	Espátula aço p/ aplicar massa com cabo 04cm	COMPEL	20 unidades	R\$ 4,90	R\$ 98,00
22	Espátula aço p/ aplicar massa com cabo 10 cm	COMPEL	20 unidades	R\$ 8,20	R\$ 164,00
69	Palha de aço nº 0	VEGA	150 unidades	R\$ 0,97	R\$ 145,50
70	Palha de aço nº 1	VEGA	150 unidades	R\$ 0,97	R\$ 145,50
71	Palha de aço nº 2	VEGA	150 unidades	R\$ 0,97	R\$ 145,50
72	Pincel Ref. 519 ½	ATLAS	10 unidades	R\$ 1,50	R\$ 15,00
73	Pincel Ref. 519 ¾	ATLAS	10 unidades	R\$ 1,51	R\$ 15,10
78	Pincel Ref. 519 3	ATLAS	12 unidades	R\$ 7,30	R\$ 87,60
79	Pincel Ref. 519 4	ATLAS	10 unidades	R\$ 9,90	R\$ 99,00
81	Rolo de espuma poliéster p/Textura 23cm	ATLAS	12 unidades	R\$ 15,42	R\$ 185,04
102	Thinner 2900 5lt	FARBEN	50 unidades	R\$ 47,00	R\$ 2.350,00
VALOR GLOBAL - R\$ 3.688,24 (três mil e seiscentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos)					

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Extrato de nota de empenho nº 6263/2018
 Processo nº 2339/2018
 Ordenador: Waldeli dos Santos Rosa
 Partes: Secretaria Municipal de Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura
 Ecopel Industria e Comercio LTDA - ME
 Objeto: aquisição de 03 (três) equipamentos de ar condicionado para a Secretaria Municipal De Turismo, Meio Ambiente, Esporte e Cultura.
 Valor Global R\$ 4.397,00 (quatro mil e trezentos e noventa e sete reais).
 Vigência Contratual: por se tratar de serviços a ser realizado integralmente em até 30 dias foi formalizado apenas nota de empenho.
 Dotação: 02, 02.07, 04, 122, 0124, 2.202.
 Elemento de Despesa: 44.90.52.00
 Desdobramento: 5078
 Fonte de Recursos: 100
 Plano Plurianual: Lei nº 1.381/2017.
 Amparo Legal: dispensa de licitação
 Data de emissão: 08 de outubro de 2018.
 Assinam: Waldeli Dos Santos Rosa
 Paulo Renato Andriani

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO de 01 (uma) Gleba de terras com a área de 7.391,48 m², Imóvel denominado Fazenda CABECEIRA DA TABOCA – ÁREA H” à ser desmembrada de uma área maior de 1,00 ha., objeto da Matrícula nº 21.252, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002299/2.018 / projeto nº 00233/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Termo de Aprovação

DESMEMBRAMENTO da ÁREA 01 – Fazenda SANTA MARIA, com a área total de 0,1435 has., sendo a área à desmembrar de 463,84 m² objeto da Matrícula nº 16.162, situada na Avenida José Ferreira da Costa, no perímetro urbano desta cidade de Costa Rica/MS., em conformidade com o processo nº 002165/2.018 / projeto nº 00211/2.018 aprovado em 05 de Outubro de 2.018.

Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 67/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o candidato ARIONE GUEDES DOS SANTOS JUNIOR, portador do CPF nº 857.660.381-00, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível "III", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que o candidato nomeado deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 68/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear o candidato KHAYRO FERNANDO GONÇALVES DE GODOY, portador do CPF nº 003.593.181-77, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente Técnico Administrativo, nível "III", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que o candidato nomeado deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 69/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata HELOISA HELENA LAURINDO PETTENAN, portadora do CPF nº 024.663.951-26, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Secretaria, nível "III", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 70/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata PRISCILA BARBOSA PALIAO DINIZ, portadora do CPF nº 028.375.581-41, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Assistente de Secretaria, nível "III", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 71/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata VALQUIRIA FERREIRA DA COSTA, portadora do CPF nº 045.666.811-06, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Recepcionista, nível "II", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 72/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata ARIANNY GOMES DA SILVA, portadora do CPF nº 034.131.211-89, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Recepcionista, nível "II", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 73/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVI-
MENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata ELIANE RODRIGUES, portadora do CPF nº 434.083.549-87, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível "I", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA,
aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

PORTARIA Nº 74/2018. Aos 09 de outubro de 2018.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

O Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica-MS, vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso XIX, do artigo 26, da Resolução nº 006/2015 e no artigo 16, da Resolução nº 013/2017, alterada pela Resolução nº 014/2018, e ainda com fundamento no disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,

R E S O L V E :

Art. 1º Nomear a candidata CRISTIANE QUEIROZ DA COSTA, portadora do CPF nº 008.910.521-43, para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, nível "I", de acordo com o resultado do concurso público homologado pelo "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018.

Art. 2º Fica estabelecido que a candidata nomeada deverá apresentar-se às suas expensas, nos termos dos artigos 15, 16, 18 e 19 da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), para a posse e o exercício, desde que cumpridas todas as formalidades legais relativas à documentação de que trata o ANEXO II, do Edital de Convocação e Nomeação nº 001/2018.

Parágrafo único. A posse de que trata este artigo dar-se-á na Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA,
aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS
Vereador/Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO

Nº 001/2018

O vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS, Presidente da Câmara Municipal de Costa Rica, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais e regimentais, considerando a realização do concurso público para provimento de cargos efetivos do Poder Legislativo Municipal, objeto do Edital de Concurso Público nº 001/2018, promovido pelo UNISISP – Universo Serviços Públicos LTDA - EPP, cujo resultado foi homologado por meio do "EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018", publicado no Diário Oficial Online de Costa Rica (DIOCRI), edição nº 2.243, de 17 de setembro de 2018, CONVOCA os candidatos relacionados no ANEXO I do presente Edital com vistas à nomeação e posse nos respectivos cargos efetivos, observadas a seguintes condições:

DOS REQUISITOS MÍNIMOS

Art. 1º O candidato deverá, na data da posse, sem prejuízo de outros previstos em lei ou no Edital de Abertura do Concurso, preencher os seguintes requisitos:

I - ser brasileiro nato ou naturalizado, nos termos do art. 12 da Constituição Federal;

II - ter, até a data da posse, idade mínima de 18 anos;

III - estar quite com as obrigações eleitorais;

IV - estar quite com as obrigações militares (quando do sexo masculino);

V - gozar de boa saúde física e mental para o exercício das atribuições do cargo, comprovada por avaliação médica oficial realizada por profissional habilitado;

VI - não registrar antecedentes criminais, achando-se no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

VII - não ter sido demitido ou exonerado de serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo (por justa causa ou a bem do serviço público);

VIII - possuir os requisitos mínimos exigidos para o cargo.

IX - não ocupar emprego ou cargo público, ressalvados os acumuláveis previstos no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.

DAS ENTREGAS DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE POSSE

Art. 2º Os candidatos relacionados no Anexo I, do presente Edital, deverão comparecer à Secretaria-Geral da Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS, localizada na rua Ambrosina Paes Coelho, nº 190, bairro Centro, CEP: 79.550-000, no período de 15 de outubro a 13 de novembro de 2018, no horário das 7:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, para entrega dos documentos relacionados no Anexo II deste Edital e para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II acarretará o não cumprimento da exigência do artigo 2º.

Art. 4º O não comparecimento nos termos do artigo 2º do presente Edital implicará na perda do direito à nomeação ao cargo para o qual o candidato foi aprovado.

DOS ATOS DE NOMEAÇÃO

Art. 5º A publicação dos atos de nomeação, que se dará na data de publicação deste Edital, será termo inicial para a posse do candidato, na forma do artigo 15, §1º, da Lei Complementar nº 20/2006.

Art. 6º Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será dada a posse ao candidato, observado o prazo disposto no artigo 4º deste Edital, nos termos do art. 15 e seguintes da Lei Complementar nº 20/2006.

Art. 7º Empossado, o candidato terá o prazo máximo de 15 (quinze) dias para apresentar-se na Câmara Municipal de Vereadores de Costa Rica-MS e entrar em exercício no cargo, na forma do art. 19, §1º, da Lei complementar nº 20/2006.

DOS EXAMES MÉDICOS

Art. 8º O candidato deverá apresentar os exames constantes do Anexo VI do presente Edital, acompanhados de laudo médico assinado por médico integrante do Sistema Único de Saúde (SUS) ou particular, que ateste a saúde física e mental do candidato, sendo que, ausentes os documentos exigidos ou comprovada a inaptidão física ou mental do candidato, este será eliminado e convocado o classificado e aprovado subsequente no referido concurso público em sua substituição, respeitada, neste caso, a ampla defesa e o contraditório.

Art. 9º Os eventuais custos decorrentes da realização dos exames ou consulta médica correrão por conta do candidato.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 O presente Edital, bem como os atos que dele decorrerem, reger-se-ão, suplementarmente, pelas disposições da Lei Complementar nº 20, de 26 de dezembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos de Costa Rica-MS), e, no que couber, da Resolução nº 013/2017 (Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Quadro de Pessoal da Câmara Municipal de Costa Rica-MS), alterada pela Resolução nº 014/2018.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA VER. JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA, aos 09 de outubro de 2018.

JOSÉ AUGUSTO MAIA VASCONCELLOS

Vereador/Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Cargo: Assistente Contábil

Nome:	Inscrição:	Nota Final:	Classificação:
Bruno Vaz de Souza Correia	20791	62,5	1º

Cargo: Assistente Técnico Administrativo

Nome:	Inscrição:	Nota Final:	Classificação:
Ariane Guedes dos Santos Junior	20710	83,44	1º
Khayro Fernando Gonçalves de Godoy	20003	77,11	2º

Cargo: Assistente de Secretaria

Nome:	Inscrição:	Nota Final:	Classificação:
Heloisa Helena Laurindo Pettenan	20831	85,25	1º
Priscila Barbosa Paliao Dimiz	21399	77,19	2º

Cargo: Recepcionista

Nome:	Inscrição:	Nota Final:	Classificação:
Valquiria Ferreira da Costa	20615	79,25	1º
Arianny Gomes da Silva	21591	64,03	2º

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome:	Inscrição:	Nota Final:	Classificação:
Eliane Rodrigues	21258	80,00	1º
Cristiane Queiroz da Costa	21076	77,75	2º

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

1. 01 (uma) foto 3x4;

Apresentação do original e cópia legível dos seguintes documentos:

2. CPF;
3. Cédula de Identidade (RG) ou de órgão de classe profissional no caso de carreira regulamentada;
4. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
5. Atestado de antecedentes criminais (Polícia Civil);
6. Certidão de casamento, ou de nascimento se o candidato for solteiro;
7. Certidão de nascimento de filhos com até 21 (vinte) anos;
8. Certificado de reservista (somente para os candidatos do sexo masculino);
9. Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
10. Comprovante de residência atual;
11. Declaração/Relação de Bens assinada (ANEXO III), podendo ser substituída pela declaração de imposto de renda;
12. Declaração assinada de que o candidato não exerce outro cargo na administração Pública (ANEXO IV);
13. Declaração assinada de que o candidato não sofreu penalidades no exercício na Administração Pública (ANEXO V);
14. Comprovante de conta bancária (CONTA CORRENTE);
15. Carteira de Trabalho – CTPS (frente e verso);
16. Cartão de inscrição no PIS/PASEP, se já inscrito;
17. Laudo médico, preenchido e assinado por profissional habilitado, atestando a saúde física e mental do candidato;
18. Exames médicos relacionados no ANEXO VI deste Edital;
19. Certidão negativa de ações cíveis e criminais (expedidas pelo Tribunal de Justiça de Mato Grosso do Sul e Justiça Federal de Mato Grosso do Sul – Primeiro Grau);
20. Comprovante de habilitação em órgão profissional e/ou cópia da Carteira de Registro no respectivo conselho de classe, devidamente acompanhada da certidão de situação de regularidade (somente para o cargo de assistente contábil).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018
ANEXO III
DECLARAÇÃO DE BENS

Declaro, nos termos de Lei, nesta data, que:

- () Não possuo bens a declarar;
 () Possuo bens a declarar, conforme segue abaixo:

Casa, Apartamento ou Terreno			
Endereço:	Data de aquisição:	Valor de aquisição:	Valor de venda atual:

Veículos				
Tipo:	Ano:	Data de aquisição:	Valor de aquisição:	Valor de venda atual:

Outros

NOME COMPLETO: _____

CARGO: _____

Local e data: _____

Assinatura

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018
ANEXO IV
DECLARAÇÃO QUE NÃO EXERCE OUTRO CARGO NA ADMINISTRAÇÃO

Eu, _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, expedida pela ____/____ inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins de provimento de cargo público que não exerço cargo, emprego ou função pública em qualquer das esferas (federal, estadual ou municipal), não comprometendo, desta forma, minha nomeação para o cargo de _____ deste poder, ressalvado os casos previstos na Constituição Federal.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica-MS, ____ de ____ de 2018.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018
ANEXO V
DECLARAÇÃO QUE NÃO SOFREU PENALIDADES DISCIPLINARES

Eu, _____, portador (a) da
Carteira de Identidade nº _____, inscrito (a) no CPF sob o nº
_____, declaro para os devidos que no exercício de cargo ou função
pública, não sofri penalidades disciplinares, inclusive as previstas na Lei Complementar
Federal nº 135/2010 (Lei da Ficha Limpa), conforme legislação aplicável.

E por ser verdade, firmo a presente declaração.

Costa Rica-MS, ____ de _____ de 2018.

Assinatura do Candidato

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E NOMEAÇÃO Nº 001/2018
ANEXO VI
EXAMES MÉDICOS

1. VDRL;
2. Glicemia de jejum;
3. Hemograma completo;
4. Eletrocardiograma, com laudo (para candidatos acima de 45 anos);
5. Machado Guerreiro;
6. Avaliação oftalmológica, com laudo.

Observação: Os exames deverão estar acompanhados de atestado de aptidão física e mental, preenchido e assinado por médico habilitado.

SAAE**AVISO DE LICITAÇÃO**

Pregão Presencial 30/2018 - Processo nº 65/2018
Sistema Registro de Preços

O SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE COSTA RICA, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial, nos termos da Lei nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 3.375/2005, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Decreto Federal 7892/2013 e alterações, torna público que se encontra a disposição dos interessados a licitação, do tipo "menor preço por Item" objetivando Registro de preços visando aquisição de hidrômetros, a data para abertura das propostas é 25 de outubro de 2018, às 08:00hs (horário local), na sede da Autarquia, sito a Rua José Narcizo Totó, nº 414, centro, nesta cidade de Costa Rica – MS. Os interessados poderão obter o edital detalhado contendo as especificações e bases da licitação junto a Comissão Permanente de Licitação no endereço acima citado, até 24 (vinte e quatro) horas antes ao horário da abertura das propostas.

O edital e anexos poderão ser retirados diretamente através do site <http://www.saaecostarica.ms.gov.br>, no campo "licitações". Ressaltamos que os licitantes devem preencher o recibo de retirada de edital e encaminhar no e-mail licitacaosaaecr@terra.com.br, e caso os licitantes que fizerem a retirada do edital, não remeter o recibo de retirada ao departamento de licitações, no e-mail citado acima, exime totalmente o Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica/Departamento de Licitações, da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Costa Rica, 10 de outubro de 2018.
Wilsiany Carrijo Silva
Pregoeira

Despacho do Ordenador de Despesas

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Felix Rodrigues, ratifico o despacho emitido pela Assessoria Jurídica desta Autarquia e autoriza a celebração do 1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 25/2018, troca de marca referente ao item 02 Cadeira Secretária com Regulagem de Encosto, Assento e Braços, no qual a marca vencedora é a marca Alberflex, porém o modelo da cadeira foi descontinuado de produção, sendo solicitado a troca de marca da Alberflex para a marca Giobel, somando-se ao fato de que não haverá aumento de valor na aquisição do Item, resultante do Processo Licitatório nº 17/2018, modalidade Pregão Presencial nº 11/2018, conforme justificativa anexada aos autos.

Costa Rica, 08 de outubro de 2018.
Antônio Divino Felix Rodrigues
Diretor Geral do SAAE

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 46/2018
Processo nº 46/2018

Partes: Serviço Municipal de Água e Esgoto de Costa Rica – SAAE
GESTTI – GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - EPP.
Objeto: Aquisição de coletores de dados para impressão de faturas de água.
Valor do Contrato: R\$ 26.430,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos e trinta reais)
Vigência Contratual: A vigência contratual será por 12 (doze) meses, contados da data de assinatura, ou seja, de 17/09/2018 à 17/09/2019, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.
Dotação: 11, 11.15, 17, 512, 119, 2.233
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00
Plano Plurianual: Lei nº 1.827/2017
Amparo Legal: Pregão Presencial nº 26/2018
Data da assinatura: 17 de setembro de 2018
Assinam: Antônio Divino Félix Rodrigues
Viviana Luzia Silva Oliveira

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Despacho do Ordenador de Despesas

PROCESSO Nº 60/2018

O Ordenador de Despesas Antônio Divino Félix Rodrigues, Diretor do SAAE, Ratifico a Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, Inciso I da Lei nº 8666/93, em favor de:

ANS SOLUÇÕES AMBIENTAIS SUSTENTÁVEIS LTDA
CNPJ nº 19.981.876/0001-94

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica para estação de tratamento de esgoto do Sistema Ralf.
Valor Global: R\$ 13.000, (treze mil reais)

Costa Rica MS, 10 de outubro de 2018.
Antônio Divino Félix Rodrigues
Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE

CONSELHO**CONVOCAÇÃO**

O Presidente do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD de Costa Rica – MS, no uso de suas atribuições legais garantidas pelas Leis Municipais nº 570/2001, alterada pela 1.046/2011 e na forma regimental, convoca a todos os conselheiros titulares e na ausência os suplentes para participar da 23ª reunião ordinária.

PAUTA:

- Planejamento de Ações 2019

Data: 09 de outubro de 2018 (terça-feira)
Horário: 15h00min
Local: Sala de Reuniões e Controle Social - Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Ambrosina Paes Coelho, 272 Centro.
Alexandro Mendes de Araújo
Presidente do COMAD

PUBLICAÇÃO A PEDIDO**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da COOPERATIVA DE TRABALHO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA – COOPERCORI, para a Assembléia Geral Extraordinária e Especial, a realizar-se em sua sede na Rodovia MS 316 – saída para Paraíso das Águas, s/nº - Zona Rural, CEP. 79.550-000 nesta cidade de Costa Rica – Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Outubro de 2018, às 13:00 horas, em primeira convocação havendo quórum, ou as 14:00 horas, em segunda convocação, com a presença com 50% (cinquenta por cento) dos cooperados e, as 15:00 horas, em terceira convocação com a presença de 20 % (vinte por cento) dos cooperados para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: Inclusão de novos sócio cooperados; Eleição do Conselho de Administração e Fiscal; Pedido de retirada de sócios cooperados.

Costa Rica – MS. 08 de Setembro de 2018

EVALDO PEREIRA MESQUITA
PRESIDENTE

COOPERATIVA DE TRABALHO E COMERCIALIZAÇÃO
DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA
- COOPERCORI -
NIRE nº 5440005209
CNPJ nº 18.776.016/0001-56
INSCRIÇÃO ESTADUAL nº 28.391.117-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nos termos do Estatuto, convoco os senhores associados da **COOPERATIVA DE TRABALHO E COMERCIALIZAÇÃO DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO MUNICÍPIO DE COSTA RICA - COOPERCORI**, para a Assembléia Geral Extraordinária e Especial, a realizar-se em sua sede na Rodovia MS 316 - saída para Paraíso das Aguas, s/nº - Zona Rural, CEP. 79.550-000 nesta cidade de Costa Rica - Mato Grosso do Sul, no dia 19 de Outubro de 2018, às 13:00 horas, em primeira convocação havendo quórum, ou as 14:00 horas, em segunda convocação, com a presença com 50% (cinquenta por cento) dos cooperados e, as 15:00 horas, em terceira convocação com a presença de 20 % (vinte por cento) dos cooperados para o fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: **Inclusão de novos sócio cooperados; Eleição do Conselho de Administração e Fiscal; Pedido de retirada de sócios cooperados.**

Costa Rica - MS. 08 de Setembro de 2018

IVALDO PEREIRA MESQUITA
PRESIDENTE

BOLETIM DIARIO TESOURARIA**09/10/2018**

NOTAS EMPENHADAS	
TOTAL DE DEBITOS	R\$ -

PREFEITURA

FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS - 41.003-9	R\$	12.364,12
ICMS-IMPOSTO CIRCULAÇÃO MERCADORIAS - 180.000-0	R\$	16.116,18
ITR-IMPOSTO TERRITORIAL RURAL - 41.005-5	R\$	62,93
FEP-FUNDO ESPECIAL DE PETROLEO - 41.009-8	R\$	922,74
COMP.RECURSOS MINERAIS - 5.524-7	R\$	43,01
ICMS-DESONERAÇÃO EXPORTAÇÕES LEI 87/96-283.141-4	R\$	13.796,38
FEX - AUX. FINANC.FOM.EXPORTAÇÕES-9.273-8	R\$	4.500,64
APLICAÇÃO FINANCEIRA - 41.014-4	R\$	1.098,21
FOLHA DE PAGAMENTO - 13.400-7	R\$	38.125,11
ARRECADÇÃO DO BANCO DO BRASIL - 6.717-2	R\$	76.695,51
ARRECADÇÃO - BANCO BRADESCO - 13.500-3	R\$	36.992,36
REND. - 6.718-0	R\$	15,91
1.147-9	R\$	1.150.368,12
REMUNERAÇÃO SOBRE AÇÕES - 1.104-5	R\$	5.862,56
FMDD - 6.625-7	R\$	115.307,60
ARRECADÇÃO SICREDI - 50.007-0	R\$	28.078,11
SICREDI - 74.406-0	R\$	12.563.142,63
IPI - EXPORTAÇÃO -8.124-8	R\$	50,87
DETRAN - 10864-2	R\$	51.345,14
CIDE-CONTRIB.INTERV.DOM.ECONÔMICO- 9.511-7	R\$	191.767,77
FUNDERSUL - LINEAR - 11.024-8	R\$	4.818,55
ARRECADÇÃO CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 15 - 9	R\$	1.043.578,93
ARRECADÇÃO DO BANCO BRADESCO - 3.789-3	R\$	24,57
FOLHA DE PAGAMENTO - BRADESCO - 3.790-7	R\$	210.857,53
FUNDERSUL - ICMS - 11.020-5	R\$	8.328,83
Simple Nacional 11.783-8	R\$	9.847,83
Iluminação Pública - 23.623-3	R\$	8.149,86
FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 12.218-1	R\$	81.629,52
FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA 40.253-2	R\$	6.726,46
FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMDEC - 25.616-1	R\$	8.260,00
TOTAL:	R\$	15.688.877,98

EDUCAÇÃO

TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO - 41.082-9		
5% EDUCAÇÃO - 5.044-X	R\$	1.284.901,76
SALÁRIO EDUCAÇÃO - 9.221-5	R\$	240.674,93
PNATE - TRANSPORTE ESCOLAR - 9.408-0	R\$	16,96
PNAE - CONVÊNIO-MERENDA ESCOLAR - 13.365-5	R\$	12.597,24
FNDE - BRINQUEDOS DIDÁTICOS ED.INFANTIL- 20.832-9		
FNDE - BRASIL CARINHOSO-APOIO A CRECHES-21.860-X	R\$	558,50
FNDE -NOVAS TURMAS-MAN.DA EDUC.INFANTIL 23.094-4	R\$	21.960,55
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR -EQUIP. E MOBIL. PROINFÂNCIA 24.319-1	R\$	123.115,57
FNDE - TRANSF. DE RECUR.FINAN. A TÍTULO DE APOIO -FEDERAT.REC.FPM- 25.442-8	R\$	1.951,45
FUNDEB -11.615-7	R\$	2.980.240,49
TOTAL:	R\$	4.666.017,45

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

B.BRASIL - 1872-4 15% SAÚDE - 40.798-4	MUNICIPIO	
B.BRASIL - 1872-4 BLATB - ATENÇÃO BÁSICA 17.934-5	MUNICIPIO	R\$ 82.406,92
B.BRASIL - MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL HOSP- 17.936-1	UNIÃO	R\$ 611.808,65
B.BRASIL - ESTRUT.DA ATENÇÃOESPECIALIZADA EM SAÚDE MENTAL - 21.908-8	UNIÃO	R\$ -
B.BRASIL - MS-500325-FUNDO NACIONAL DE SAÚDE-CUSTEIO SUS - 24.903-3	UNIÃO	R\$ 1.489.253,35
B.BRASIL- FUNDO NACIONAL DE SAÚDE. - SUS - INVESTIMENTOS - 24.941-6	UNIÃO	R\$ 372.345,82
B.BRASIL - AQUISIÇÃO DE ÔNIBUS - ESTADO - 24.791-X	ESTADO	R\$ 130.726,10
B.BRASIL-1872-4-PPI- PACTUADO INTEGRADO -25.603-X	ESTADO	R\$ 76,47
B.BRASIL- 1872-4 -FIS / SAÚDE - 40.775.5	ESTADO	R\$ 478.948,57
B.BRASIL-1872-4-INC.EST.VIG.SANITÁRIA -40.909-X	ESTADO	R\$ 1.910,29
B.BRASIL-1872-4-PAF-PROG.ASSIST.FARMAC. 40.910-3	ESTADO	R\$ 27.300,79
B.BRASIL- 1872-4 - SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF- 40.913-8	ESTADO	R\$ 55.338,33
B.BRASIL-1872-4 PPI -T.PACIENTES CRÍTICOS - 40.915-4	ESTADO	R\$ 637,18
B.B-1872-4-MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE ESTADO 41.053-5	ESTADO	R\$ 141.303,85
TOTAL:	R\$	3.392.056,32

SECRET. MUN.DE ASSISTENCIA SOCIAL**FUNDO DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 40.334-2**

4,44

FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO - CAIXA - 47-7	MUNICIPAL	R\$ 45.605,97
FUNDO MUN. DE HABITAÇÃO -CAIXA- 167-3	MUNICIPAL	R\$ 107.815,57
200 - CASAS MÓDULO I - CAIXA - 13.995-8		R\$ 865.421,67
200 - CASAS MÓDULO II - CAIXA - 13.977-0		R\$ 37.470,97

200 - CASAS MÓDULO III - CAIXA - 13.997-4		R\$	39.009,79
200 - CASAS MÓDULO IV - CAIXA - 13.978-8		R\$	35.145,99
FUNDO MUNICIPAL ASSIST.SOCIAL - 1.178-9	MUNICIPAL	R\$	4.092,36
PRIMEIRO EMPREGO - 7.692-9	MUNICIPAL	R\$	3.717,67
PMCR Lar Abrigo Esperança - 11.277-1	MUNICIPAL	R\$	5.290,75
BLOCO ACESUAS TRAB. - 23.158-4	UNIÃO	R\$	123,40
BLOCO APRIMORA REDE - 23.159-2	UNIÃO	R\$	0,70
BLOCO BPC-ESCOLA - 23.160-6	UNIÃO	R\$	2,19
BLOCO IGDBF-INDICE.GERAL DESENV.PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - 23.162-2	UNIÃO	R\$	4.088,73
BLOCO IGD SUAS-IND.GEST.DESCENT.SIST.Ú.A.S23.164-9	UNIÃO	R\$	3.392,28
BLOCO PROT. ESPECIAL MEDIA COMPLEX. - 23.165-7	UNIÃO		
	UNIÃO		
BLOCO - PROT. SOCIAL BASICA - 23.167-3	UNIÃO	R\$	27.513,34
BLOCO - MAC - F.M.A.S - 25.025-2		R\$	3.876,53
B.BRASIL - FUNDO MUN.DE ASSIST.SOCIAL- 40.904-9	ESTADO	R\$	6.791,64
CRAS-FEAS/BE - 41.031-4	ESTADO	R\$	4.906,97
CASA LAR SANTA TEREZINHA - 41.032-2	ESTADO	R\$	9.299,18
CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - 41.033-0	ESTADO	R\$	4.056,10
B.B. - CREAS - 41.106-X	ESTADO	R\$	10.602,75
FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA ADOLESCENTE - 7.313-X	MUNICIPAL	R\$	10.946,68
FUNDO INVESTIMENTO SOCIAL - 6.378-9	ESTADO	R\$	43.273,47
	TOTAL:	R\$	1.272.449,14
	SALDO CONSOLIDADO PMCR	R\$	25.019.400,89

LANÇAMENTOS DE CRÉDITOS DO DIA JÁ SOMADO AO SALDO CONSOLIDADO

CONVÊNIOS

TJ MS - 23.308-0		R\$	538.308,75
IMP.ESC.EDUC.INFANTIL CONSTRUÇÃO CRECHE-20.662-8		R\$	179.501,66
FNDE - INFRAESTRUTURA ESCOLAR - E.B-URB.-21.566-X		R\$	26.430,88
CONSTRUÇÃO ESTAÇÃO TRAT. ESGOTO - 22362-x			
CONVÊNIO IMASUL COMPENSAÇÃO FINANCEIRA - 23.553-9			
CONVÊNIO Nº 27.728/2017 AGEHAB-FEHIS - 23.905-4			
PAV.ASFÁLTICA BAIRRO JARDIM NOVO HORIZONTE - 6647.017-3			
APOIO A PROJETO INFRAESTRUTUTA TURÍSTICA - 6647.019-0		R\$	2.960,10
CONVÊNIO - RECAPEAMENTO ASFÁLTICA - 6647.020-3		R\$	-
CONVÊNIO - AQUISIÇÃO DE PATRULHA MECANIZADA - 6647.021-1			
APOIO PROJ. INFRAEST. TURÍSTICA-IMPL. DA 3ª ET.PARQUE ECOLÓGICO 6647.022-0		R\$	31.948,33
CONVÊNIO - PAV.ASFÁLTICA BAIRRO RESID.FLOR DO CERRADO. - 6647.023-8		R\$	160.852,49
SALDO TOTAL DOS CONVÊNIOS		R\$	940.002,21

SERVIÇO PREVIDÊNCIA MUN. COSTA RICA			
BANCO DO BRASIL S/A - 8.000-4		R\$	14.811.613,95
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-1		R\$	8.778.684,52
BANCO BRADESCO S.A - 3.774-5		R\$	646.417,22
BANCO COOP.SICRED S/A - 16.796-7		R\$	5.992.325,85
BANCO DO BRASIL S/A - 8.001-2		R\$	13.817,43
BANCO RURAL S/A - 10.000.047-3		R\$	11.522,57
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 25-6		R\$	4.399.216,40
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 21-3		R\$	13,99
BANCO BRB S.A - 027.043.362-7		R\$	307.357,26
13-set			34.960.969,19

SUMÁRIO

LEI

LEI.....Pág.01

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESASPág.01/02

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO.....Pág.02/05

EXTRATO DE NOTA

EXTRATO DE NOTAPág.05

TERMO DE APROVAÇÃO

TERMO DE APROVAÇÃOPág.05

PODER LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVOPág.05/02

SAAE

CONSELHOPág.13

CONSELHO

CONSELHOPág.13

PUBLICAÇÃO A PEDIDO

PUBLICAÇÃO A PEDIDOPág.13/14

BOLETIM

BOLETIM.....Pág.15/16

Estado de Mato Grosso do Sul

Prefeitura Municipal de Costa Rica

Rua Ambrosina Paes Coelho nº 228

Cep: 79550-000

Fone/Fax: (0xx67) 3247-7000

email:

assecompmer@gmail.com

site: www.costarica.ms.gov.br